LEI MUNICIPAL Nº 013/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Mercedes para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Orçamento Geral do Município de Santa Mercedes para o exercício financeiro de 2027, na importância de **R$ 37.034.927,20** (trinta e sete milhões, trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), discriminadas nos anexos e quadros integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	**R$ 37.034.927,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R$ 3.096.000,09
Receita Patrimonial	R$ 1.303.209,90
Transferências Correntes	R$ 38.140.777,30
Outras Receitas Correntes	R$ 61.618,53
Dedução de Receitas p/ Formação do FUNDEB	(-) R$ 5.566.678,62
02 - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 0,00**
Alienação de Bens	R$ 0,00
Transferências de Capital	R$ 0,00
RECEITA TOTAL	**R$ 37.034.927,20**

§ 1º - Os anexos integrantes desta Lei observarão as classificações orçamentárias vigentes para 2027 e evidenciarão, em rubricas próprias, as receitas do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS de competência municipal e da cota-parte municipal do IBS estadual, sem prejuízo da previsão integral do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e da cota-parte do ICMS durante o exercício de 2027, observado o regime constitucional de transição.

§ 2º - As receitas do IBS serão estimadas e registradas pelo valor bruto, com evidenciação separada das deduções legalmente incidentes, inclusive as destinadas ao financiamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, quando cabíveis, vedada a dupla dedução.

§ 3º - A estimativa das receitas referidas nos §§ 1º e 2º será fundamentada em memória de cálculo própria, prudente e revisável, observadas as informações oficiais disponíveis, e sua programação financeira deverá considerar o cronograma efetivo de ingresso dos recursos durante o exercício.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e de Natureza da Despesa integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 - Legislativa	R$ 1.580.000,00
04 - Administração	R$ 6.717.433,16
08 - Assistência Social	R$ 3.200.450,00
09 – Previdência Social	R$ 346.000,00
10 - Saúde	R$ 7.847.828,80
12 - Educação	R$ 8.308.987,82
13 - Cultura	R$ 112.000,00
15 - Urbanismo	R$ 4.053.471,64
18 – Gestão Ambiental	R$ 255.411,54
20 - Agricultura	R$ 249.094,24
26 - Transporte	R$ 539.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 2.669.650,00
28 - Encargos Especiais	R$ 795.600,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 360.000,00
TOTAL	**R$ 37.034.927,20**

02- POR NATUREZA DA DESPESA	
Despesas Correntes	R$ 36.171.872,74
Despesas de Capital	R$ 503.054,46
Reserva de Contingência	R$ 360.000,00
TOTAL	**R$ 37.034.927,20**

03 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Câmara Municipal	R$ 1.580.000,00
Gabinete do Executivo	R$ 1.235.950,00
Secretaria da Fazenda e Administração Geral	R$ 7.236.033,16
Secretaria de Eng., Obras e Serv. Urbanos	R$ 4.592.471,64
Secretaria de Educação	R$ 11.090.637,82
Secretaria de Saúde	R$ 7.847.828,80
Departamento de Agricultura	R$ 249.094,24
Departamento de Meio Ambiente	R$ 255.411,54
Secretaria de Assistência Social	R$ 2.947.500,00
TOTAL	**R$ 37.034.927,20**

Parágrafo único. Os anexos orçamentários deverão contemplar dotações suficientes para os custos municipais de implementação da Reforma Tributária do Consumo, inclusive integração e adequação de sistemas, documentos fiscais, segurança da informação, capacitação, revisão de processos, controle interno, transparência e demais providências necessárias à implantação do novo regime.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal e dos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a:

I - abrir, mediante decreto, durante o exercício de 2027, créditos adicionais suplementares até o limite de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da despesa total fixada nesta Lei, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE nos 12 (doze) meses encerrados em junho de 2026, desde que haja recursos disponíveis para ocorrer à despesa e o ato seja precedido de exposição justificativa;

II - abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares à conta da anulação parcial ou total da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, preservada sua finalidade prioritária de atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e, para finalidades diversas, somente após avaliação dos riscos fiscais, justificativa da autoridade competente e demonstração da preservação de recursos suficientes às contingências identificadas;

III - abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações, destinados exclusivamente à permuta entre elementos de despesa da mesma programação, observados os requisitos do § 5º deste artigo e computados no limite previsto no inciso I.

§ 1º - Consideram-se recursos disponíveis para a abertura dos créditos adicionais suplementares previstos neste artigo, desde que não comprometidos, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e

IV - o produto de operações de crédito regularmente autorizadas, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e as demais normas aplicáveis.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, na forma do art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º - Para apurar os recursos utilizáveis provenientes de excesso de arrecadação, será deduzida a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício, na forma do art. 43, § 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 5º - A autorização prevista no inciso III do caput restringe-se à permuta entre elementos de despesa pertencentes à mesma ação governamental, no mesmo órgão e unidade orçamentária, função, subfunção, programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte ou destinação de recursos, preservados o objeto, as metas físicas e a finalidade da programação aprovada pelo Poder Legislativo.

§ 6º - A autorização prevista no inciso III do caput não poderá ser utilizada para:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

II - alterar a finalidade, o objeto ou as metas físicas da programação de trabalho aprovada; ou

III - realizar operação que, por sua natureza, dependa de prévia autorização legislativa.

§ 7º - Os créditos adicionais suplementares abertos com fundamento neste artigo, qualquer que seja a fonte de recursos utilizada, serão computados no limite previsto no inciso I do caput, ressalvadas as hipóteses de autorização legislativa específica superveniente.

§ 8º - As transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos entre categorias de programação ou entre órgãos não se incluem nas autorizações deste artigo e dependerão de prévia autorização legislativa, observado o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 5º - A execução orçamentária observará, quando configuradas as hipóteses previstas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários e segundo os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso deverão considerar o fluxo efetivo de ingresso das receitas do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, com revisão das cotas de execução caso a arrecadação se afaste de forma relevante das estimativas adotadas.

Art. 6º - Os anexos integrantes desta Lei conterão reserva específica para atendimento das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, calculada sobre a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro anterior ao encaminhamento do projeto, observado o percentual juridicamente aplicável na data da aprovação da Lei Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 e das decisões judiciais vigentes, destinando-se, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante às ações e serviços públicos de saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, 18 de novembro de 2026.

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma da supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 - CNPJ:44919066/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Lei: 13, Data: 18/11/2026

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.096.000,09	
RECEITA PATRIMONIAL	1.303.209,90	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.140.777,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.618,53	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.566.678,62	
SUB TOTAL		37.034.927,20
TOTAL		37.034.927,20
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		863.054,46

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	42.601.605,82	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.566.678,62	
TOTAL DE RECEITAS		37.034.927,20
TOTAL		37.034.927,20

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.047.157,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.124.715,58	
SUB TOTAL		36.171.872,74
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		863.054,46
TOTAL		37.034.927,20
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	503.054,46	
SUB TOTAL		503.054,46
RESERVA DE CONTINGENCIA		360.000,00
TOTAL		863.054,46

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	36.171.872,74	
DESPESAS DE CAPITAL	503.054,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	
TOTAL DE DESPESA		37.034.927,20
SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	0,00	
TOTAL		37.034.927,20

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 13, Data: 18/11/2026

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				42.601.605,82
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.096.000,09	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.869.759,69	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		686.759,69		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		506.454,07		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00.110.0000	378.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.01.00.110.0000	4.454,07		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00.110.0000	84.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00.110.0000	40.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		180.305,62		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00.110.0000	179.305,62		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00 .110.0000	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		560.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		560.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		520.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.01.00.110.0000	520.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		40.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00.110.0000	40.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.612.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.612.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		1.612.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0.01.00.110.0000	1.589.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	0.01.00.110.0000	22.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00 .110.0000	1.000,00		
1116.60.0.0	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS		11.000,00		
1116.60.1.0	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO		11.000,00		
1116.60.1.1	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO - VALOR PRIN	0.01.00 .110.0000	10.000,00		
1116.60.1.2	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO - MULTAS E J	0.01.00 .110.0000	1.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			126.240,39	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		46.881,18		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		46.881,18		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	46.881,18		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		79.359,21		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		79.359,21		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	79.359,21		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			100.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		100.000,00		
1131.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁV		74.000,00		
1131.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁV	0.01.00.100.0081	74.000,00		
1131.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		26.000,00		
1131.51.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.01.00.100.0080	26.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.303.209,90	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			1.430,38	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.430,38		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		1.430,38		
1311.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		1.430,38		
1311.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00 .110.0000	1.295,40		
1311.02.1.2	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00 .110.0000	134,98		

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.301.779,52	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.301.779,52		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.301.779,52		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		1.301.779,52		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00 .110.0000	724.033,51		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00 .221.0000	27.712,73		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00 .311.0000	16.878,42		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.12 .263.0000	34.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.81.111.0000	80.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.81 .221.0000	8.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.81 .311.0000	85.829,21		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.81 .111.0000	200.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.81 .221.0000	5.500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.81 .311.0000	119.825,65		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			38.140.777,30	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.265.635,10	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.633.119,88		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		21.244.079,64		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		18.912.508,74		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00.110.0000	18.912.508,74		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		2.331.570,90		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00.110.0000	2.331.570,90		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		389.040,24		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00.110.0000	389.040,24		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		391.963,68		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		75,91		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.05.81.100.0079	75,91		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		17.346,60		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.05.81.100.0078	17.346,60		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		374.541,17		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		10.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.05.81.140.0000	10.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		364.541,17		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.05.81.140.0000	364.541,17		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.346.622,19		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		1.346.622,19		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		801.423,17		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.81.300.0024	800.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.81.304.0001	1.423,17		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		545.199,02		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.81.300.0077	160.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.81.313.0000	385.041,86		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.81.370.0000	157,16		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		408.234,53		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		239.842,82		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO –				

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL	0.05.81.280.0000	239.842,82		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		480,80		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.81.291.0000	480,80		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		165.910,91		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.81.283.0000	165.910,91		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		2.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.81.286.0000	2.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		260.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.02.12 .260.7003	260.000,00		
1715.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE		40.000,00		
1715.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE	0.02.12 .260.7004	40.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		185.694,82		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		20.270,82		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.01.00.100.0059	20.270,82		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À		50.000,00		
1719.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0.05.81 .100.0074	50.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		115.424,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.81.500.0007	47.424,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.81.500.0008	44.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.81.500.0031	24.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			10.369.791,76	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		8.545.207,74		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		7.664.888,71		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	7.664.888,71		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		811.648,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	811.648,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		55.307,39		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	55.307,39		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		13.363,64		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.02.81.130.0001	13.363,64		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		832.714,09		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		226.714,09		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81.200.0005	226.714,09		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		606.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.100.0003	50.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.200.0002	280.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.500.0001	240.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81.500.0026	36.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		991.869,93		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.81.500.0029	42.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		949.869,93		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	0.02.81.300.0051	949.869,93		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			3.505.350,44	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		3.505.350,44		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 13, Data: 18/11/2026

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		3.505.350,44		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.12.260.0000	3.505.350,44		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			61.618,53	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			4.443,41	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		4.443,41		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.443,41		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.0000	4.443,41		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			57.175,12	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.175,12		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		1.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		1.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00 .110.0000	1.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		56.175,12		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		56.175,12		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00.110.0000	56.175,12		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-5.566.678,62
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.566.678,62	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.566.678,62		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.566.678,62	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.0000	-5.566.678,62		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				37.034.927,20

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	37.034.927,20
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas	37.034.927,20

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 13, Data: 18/11/2026

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				36.171.872,74
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.047.157,16	
31. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		19.000,00		
31. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.000,00			
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.028.157,16		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	229.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	117.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.350.157,16			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.287.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.124.715,58	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.475.000,00		
33. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.475.000,00			
33. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		106.000,00		
33. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	106.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.700,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.700,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.528.015,58		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	4.817.343,22			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	607.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	60.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.122.572,36			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.159.500,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	795.600,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				503.054,46
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			503.054,46	
44. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00		
44. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00			
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		502.554,46		
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.554,46			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				360.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		360.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00			
			TOTAL		37.034.927,20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.500.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.105.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	920.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	185.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.0000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	35.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.0000	32.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.0000	60.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.0000	8.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	190.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.0000	30.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	80.000,00			
TOTAL						1.580.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO EXECUTIVO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.114.450,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				859.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			859.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	724.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	135.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				255.450,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			255.450,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	106.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	149.450,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					121.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				121.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			121.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	121.500,00			
T O T A L						1.235.950,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.876.033,16
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.464.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.464.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.0000	229.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00.110.0000	117.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	958.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	160.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.412.033,16	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.412.033,16		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.0000	130.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	2.304.933,16			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.0000	300.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.0000	1.462.500,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.0000	339.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.0000	795.600,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					360.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				360.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.0000	360.000,00			
T O T A L						7.236.033,16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.592.471,64
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.497.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.497.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	2.115.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	382.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.095.471,64	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.095.471,64		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	1.100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.130.0001	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	708.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.01 .100.0089	254.471,64			
T O T A L						4.592.471,64

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.930.637,82
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.008.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.008.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.12.261.0000	45.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.200.0000	167.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.0003	531.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.0001	1.196.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12.261.0000	1.859.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12 .261.0004	252.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12.262.0003	194.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.200.0000	33.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.0003	86.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.0001	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.12.261.0000	440.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.922.637,82	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(			700.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.0000	500.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.240.0000	200.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.222.637,82		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.200.0001	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	127.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.0000	140.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.0004	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.0003	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.0001	400.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.0002	280.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.0005	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.280.0000	239.842,82			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.283.0000	165.910,91			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.286.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.100.0074	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	2.082.150,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.0000	90.220,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.0003	81.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.0001	93.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.0005	116.714,09			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.0074	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.286.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.200.0000	1.112.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .200.0000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.0003	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.0001	40.000,00			
TOTAL						11.090.637,82

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.817.328,80
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.696.157,16	
3. 1. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			19.000,00		
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	19.000,00			
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.677.157,16		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.0000	1.788.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.0000	173.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.313.0000	287.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.370.0000	157,16			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.300.0000	359.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.0000	70.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.121.171,64	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(			735.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.302.0000	735.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			15.700,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	15.700,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.370.471,64		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.300.0000	700.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.303.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.304.0000	65.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.0000	176.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.81.304.0002	170.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.304.0001	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.300.0000	1.100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.0000	700.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.303.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.302.0001	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00 .300.0091	254.471,64			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.300.0000	40.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.300.0000	585.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				30.500,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			500,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	500,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.300.0000	30.000,00			
TOTAL						7.847.828,80

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					218.974,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				92.974,78	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(			40.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.0000	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.974,78		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	20.101,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	32.872,87			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.119,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.119,46	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.119,46		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.0000	30.119,46			
TOTAL						249.094,24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					254.476,54
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	105.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	21.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				128.476,54	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			128.476,54		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	37.987,58			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	90.488,96			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					935,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				935,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			935,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	935,00			
T O T A L						255.411,54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.867.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.166.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.166.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0000	498.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0002	97.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0005	381.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0000	97.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0002	19.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0005	74.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.701.500,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			106.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.500.0020	70.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.02.81.500.0026	36.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.595.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0000	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0002	375.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0005	205.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.0001	240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.500.0034	215.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.500.0000	114.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.81.500.0024	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0000	201.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0002	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0005	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.500.0034	92.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.0000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.0000	43.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.0002	37.000,00			
TOTAL						2.947.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

TOTAL GERAL	37.034.927,20

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.105.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.105.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	920.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	185.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.0000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.0000	32.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.110.0000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.0000	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	190.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.0000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	80.000,00			
TOTAL						1.580.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO EXECUTIVO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					887.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				673.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			673.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	568.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	105.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				214.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			214.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	86.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	128.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					96.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				96.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	96.000,00			
TOTAL						983.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO EXECUTIVO
UNIDADE 02 DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					227.450,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				186.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			186.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	156.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.450,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.450,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	21.450,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				25.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	25.500,00			
TOTAL						252.950,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE 01 DIVISÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.876.033,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.464.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.464.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.0000	229.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.0000	117.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	958.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	160.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.412.033,16	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.412.033,16		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.0000	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	2.304.933,16			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.0000	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.0000	1.462.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.0000	339.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.0000	795.600,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					360.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				360.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.0000	360.000,00			
TOTAL						7.236.033,16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.418.471,64
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					18.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.381.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.381.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	1.175.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	206.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.055.471,64	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.055.471,64		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	600.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.130.0001	18.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	183.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.01 .100.0089	254.471,64			
T O T A L						2.436.471,64

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.111.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				463.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	391.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	72.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				663.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			663.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	480.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.130.0001	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	168.000,00			
T O T A L						1.126.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 03 DIVISÃO DE LIMPEZA DE VIAS E COLETA DE LIXO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.030.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				653.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			653.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	549.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	104.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				377.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			377.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	357.000,00			
T O T A L						1.030.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.596.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.474.520,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					506.714,09
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					165.910,91
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					239.842,82
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					194.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.008.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.008.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.12.261.0000	45.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.200.0000	167.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.0003	531.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.0001	1.196.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12.261.0000	1.859.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12.262.0003	194.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.12 .261.0004	252.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.200.0000	33.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.0001	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.0003	86.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.12.261.0000	440.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.987,82	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			200.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.240.0000	200.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.970.987,82		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.200.0001	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.0001	400.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.0003	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.0000	140.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.0004	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.0005	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.0002	280.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.283.0000	165.910,91			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.286.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.280.0000	239.842,82			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.0001	93.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.0003	81.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.0000	90.220,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.0005	116.714,09			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.286.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.200.0000	1.112.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					130.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				130.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.0003	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.0001	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .200.0000	50.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
T O T A L						8.308.987,82

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DIVISÃO CULTURAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					42.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			82.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.100.0074	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.0074	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	30.000,00			
TOTAL						112.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.669.650,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.669.650,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			500.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.0000	500.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.169.650,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	107.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	2.062.150,00			
TOTAL						2.669.650,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					157,16
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					287.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					500.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.537.171,64
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.453.157,16	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			19.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	19.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.434.157,16		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.0000	1.788.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.370.0000	157,16			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.313.0000	287.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.300.0000	359.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.081.171,64	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			735.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.302.0000	735.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			15.700,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	15.700,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.330.471,64		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.300.0000	700.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.0000	176.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.304.0000	65.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.81.304.0002	170.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.304.0001	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.300.0000	1.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.0000	700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.302.0001	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00 .300.0091	254.471,64			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.300.0000	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.300.0000	585.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.500,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			500,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.300.0000	500,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.300.0000	30.000,00			
TOTAL						7.564.828,80

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					283.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				243.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			243.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.0000	173.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.0000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.303.0000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.303.0000	20.000,00			
TOTAL						283.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
UNIDADE 01 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					218.974,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				92.974,78	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			40.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.0000	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.974,78		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	20.101,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	32.872,87			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.119,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.119,46	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.119,46		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .110.0000	30.119,46			
TOTAL						249.094,24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					254.476,54
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.0000	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.0000	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				128.476,54	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			128.476,54		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.0000	37.987,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.0000	90.488,96			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					935,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				935,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			935,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.0000	935,00			
TOTAL						255.411,54

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.239.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					318.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					307.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.166.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.166.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0002	97.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0000	498.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.0005	381.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0000	97.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0002	19.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.0005	74.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.698.500,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			106.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.500.0020	70.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.02.81.500.0026	36.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.592.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0002	375.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0005	205.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.0001	240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.500.0034	215.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.500.0000	113.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.81.500.0024	42.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0002	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0005	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.500.0034	92.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.0000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.0002	37.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.0000	43.000,00			
TOTAL						2.944.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 13, Data: 18/11/2026

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 DIVISÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.500.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.0000	1.000,00			
TOTAL						3.000,00

TOTAL GERAL 37.034.927,20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			1.580.000,00	1.580.000,00
01 031	Ação Legislativa			1.580.000,00	1.580.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.580.000,00	1.580.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.580.000,00	1.580.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			983.000,00	983.000,00
04 122	Administração Geral			983.000,00	983.000,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO			983.000,00	983.000,00
04.122.0002.0001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO			983.000,00	983.000,00
08	Assistência Social			252.950,00	252.950,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			252.950,00	252.950,00
08 243 0012	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			252.950,00	252.950,00
08.243.0012.0007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO FMDCA			252.950,00	252.950,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.235.950,00	1.235.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.734.433,16	5.734.433,16
04 122	Administração Geral			5.734.433,16	5.734.433,16
04 122 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.734.433,16	5.734.433,16
04.122.0011.0011.0000	MANUTENCAO DAS AÇOES DE FINANÇAS			535.000,00	535.000,00
04.122.0011.0012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES MUNICIPAIS E CONTROLE INTERNO			5.199.433,16	5.199.433,16
09	Previdência Social			346.000,00	346.000,00
09 271	Previdência Básica			346.000,00	346.000,00
09 271 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL			346.000,00	346.000,00
09.271.0011.0002.0000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			346.000,00	346.000,00
28	Encargos Especiais	795.600,00			795.600,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	795.600,00			795.600,00
28 843 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	795.600,00			795.600,00
28.843.0011.0006.0000	PAGAMENTO DE DÍVIDAS E PRECATÓRIOS	795.600,00			795.600,00
99	Reserva de Contingência	360.000,00			360.000,00
99 999	Reserva de Contingência	360.000,00			360.000,00
99 999 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00			360.000,00
99.999.0011.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00			360.000,00
	TOTAL	1.155.600,00	0,00	6.080.433,16	7.236.033,16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			4.053.471,64	4.053.471,64
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.897.471,64	1.897.471,64
15 451 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL			1.897.471,64	1.897.471,64
15.451.0003.0015.0000	MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			1.897.471,64	1.897.471,64
15 452	Serviços Urbanos			2.156.000,00	2.156.000,00
15 452 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL			2.156.000,00	2.156.000,00
15.452.0003.0013.0000	LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO			1.030.000,00	1.030.000,00
15.452.0003.0014.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA			1.126.000,00	1.126.000,00
26	Transporte			539.000,00	539.000,00
26 452	Serviços Urbanos			539.000,00	539.000,00
26 452 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL			539.000,00	539.000,00
26.452.0003.0022.0000	MODERNIZAÇÃO DA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E FROTA MUNICIPAL			539.000,00	539.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.592.471,64	4.592.471,64

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			8.308.987,82	8.308.987,82
12 122	Administração Geral			1.442.220,00	1.442.220,00
12 122 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			1.442.220,00	1.442.220,00
12.122.0004.0021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO			1.442.220,00	1.442.220,00
12 306	Alimentação e Nutrição			745.753,73	745.753,73
12 306 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			745.753,73	745.753,73
12.306.0004.0031.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			745.753,73	745.753,73
12 361	Ensino Fundamental			4.448.014,09	4.448.014,09
12 361 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			4.448.014,09	4.448.014,09
12.361.0004.0003.0000	MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES			4.064.300,00	4.064.300,00
12.361.0004.0004.0000	FORTALECIMENTO DA FROTA ESCOLAR			383.714,09	383.714,09
12 365	Educação Infantil			1.473.000,00	1.473.000,00
12 365 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			1.473.000,00	1.473.000,00
12.365.0004.0016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA			1.094.000,00	1.094.000,00
12.365.0004.0017.0000	MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES DE PRÉ ESCOLA			379.000,00	379.000,00
12 367	Educação Especial			200.000,00	200.000,00
12 367 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			200.000,00	200.000,00
12.367.0004.0018.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL			200.000,00	200.000,00
13	Cultura			112.000,00	112.000,00
13 392	Difusão Cultural			112.000,00	112.000,00
13 392 0005	PROGRAMA CULTURA EM AÇÃO			112.000,00	112.000,00
13.392.0005.0025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			112.000,00	112.000,00
27	Desporto e Lazer			2.669.650,00	2.669.650,00
27 812	Desporto Comunitário			2.669.650,00	2.669.650,00
27 812 0006	PROGRAMA DESPORTO E CIDADÂNIA / LAZER E VIDA			2.669.650,00	2.669.650,00
27.812.0006.0026.0000	MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			2.669.650,00	2.669.650,00
	TOTAL	0,00	0,00	11.090.637,82	11.090.637,82

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			7.847.828,80	7.847.828,80
10 245	Serviços Socioassistenciais			176.000,00	176.000,00
10 245 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE			176.000,00	176.000,00
10.245.0007.0046.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			176.000,00	176.000,00
10 301	Atenção Básica			5.143.628,80	5.143.628,80
10 301 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE			5.143.628,80	5.143.628,80
10.301.0007.0027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			5.143.628,80	5.143.628,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.970.200,00	1.970.200,00
10 302 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE			1.970.200,00	1.970.200,00
10.302.0007.0028.0000	CUIDADO ESPECIALIZADO INTEGRADO			1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0007.0038.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			735.000,00	735.000,00
10.302.0007.0039.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE			35.200,00	35.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			275.000,00	275.000,00
10 303 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE			275.000,00	275.000,00
10.303.0007.0010.0000	MEDICAMENTO CIDADÃO			275.000,00	275.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			283.000,00	283.000,00
10 304 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE			283.000,00	283.000,00
10.304.0007.0029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			283.000,00	283.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	7.847.828,80	7.847.828,80

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			249.094,24	249.094,24
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			249.094,24	249.094,24
20 608 0008	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE			249.094,24	249.094,24
20.608.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA			209.094,24	209.094,24
20.608.0008.0054.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	249.094,24	249.094,24

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			255.411,54	255.411,54
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			255.411,54	255.411,54
18 541 0009	PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS VERDE			255.411,54	255.411,54
18.541.0009.0036.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			255.411,54	255.411,54
	TOTAL	0,00	0,00	255.411,54	255.411,54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			2.947.500,00	2.947.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			543.500,00	543.500,00
08 241 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			543.500,00	543.500,00
08.241.0010.0034.0000	SCFV CCI - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			543.500,00	543.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			791.000,00	791.000,00
08 243 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			791.000,00	791.000,00
08.243.0010.0035.0000	SCFV ECCAM - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			685.000,00	685.000,00
08.243.0010.0038.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			36.000,00	36.000,00
08.243.0010.0055.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			70.000,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária			891.000,00	891.000,00
08 244 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			891.000,00	891.000,00
08.244.0010.0008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			3.000,00	3.000,00
08.244.0010.0033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			888.000,00	888.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			722.000,00	722.000,00
08 245 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			722.000,00	722.000,00
08.245.0010.0046.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			175.000,00	175.000,00
08.245.0010.0047.0000	GESTÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			547.000,00	547.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.947.500,00	2.947.500,00
	TOTAL GERAL	1.155.600,00	0,00	35.879.327,20	37.034.927,20

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
04	Administração	0,00	0,00	6.717.433,16	6.717.433,16
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	6.717.433,16	6.717.433,16
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	0,00	0,00	983.000,00	983.000,00
04.122.0002.0001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	0,00	0,00	983.000,00	983.000,00
04 122 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.734.433,16	5.734.433,16
04.122.0011.0011.0000	MANUTENCAO DAS AÇOES DE FINANÇAS	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
04.122.0011.0012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES MUNICIPAIS E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	5.199.433,16	5.199.433,16
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.200.450,00	3.200.450,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	543.500,00	543.500,00
08 241 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	543.500,00	543.500,00
08.241.0010.0034.0000	SCFV CCI - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	543.500,00	543.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.043.950,00	1.043.950,00
08 243 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	791.000,00	791.000,00
08.243.0010.0035.0000	SCFV ECCAM - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00
08.243.0010.0038.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0010.0055.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243 0012	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	252.950,00	252.950,00
08.243.0012.0007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO FMDCA	0,00	0,00	252.950,00	252.950,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	891.000,00	891.000,00
08 244 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	891.000,00	891.000,00
08.244.0010.0008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0010.0033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	888.000,00	888.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00
08 245 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00
08.245.0010.0046.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
08.245.0010.0047.0000	GESTÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
09 271 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
09.271.0011.0002.0000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	7.847.828,80	7.847.828,80
10 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
10 245 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
10.245.0007.0046.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.143.628,80	5.143.628,80
10 301 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	0,00	0,00	5.143.628,80	5.143.628,80
10.301.0007.0027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.143.628,80	5.143.628,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.970.200,00	1.970.200,00
10 302 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.970.200,00	1.970.200,00
10.302.0007.0028.0000	CUIDADO ESPECIALIZADO INTEGRADO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.302.0007.0038.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	735.000,00	735.000,00
10.302.0007.0039.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	0,00	0,00	35.200,00	35.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
10 303 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
10.303.0007.0010.0000	MEDICAMENTO CIDADÃO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
10 304 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
10.304.0007.0029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
12	Educação	0,00	0,00	8.308.987,82	8.308.987,82
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.442.220,00	1.442.220,00
12 122 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.442.220,00	1.442.220,00
12.122.0004.0021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DE ENSINO	0,00	0,00	1.442.220,00	1.442.220,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	745.753,73	745.753,73
12 306 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	745.753,73	745.753,73
12.306.0004.0031.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	745.753,73	745.753,73
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.448.014,09	4.448.014,09
12 361 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	4.448.014,09	4.448.014,09
12.361.0004.0003.0000	MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	4.064.300,00	4.064.300,00
12.361.0004.0004.0000	FORTALECIMENTO DA FROTA ESCOLAR	0,00	0,00	383.714,09	383.714,09

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	0,00	8.308.987,82	8.308.987,82
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.473.000,00	1.473.000,00
12 365 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	1.473.000,00	1.473.000,00
12.365.0004.0016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
12.365.0004.0017.0000	MANUTENÇÃO CONTINUA DAS UNIDADES DE PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	379.000,00	379.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12 367 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.367.0004.0018.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
13 392 0005	PROGRAMA CULTURA EM AÇÃO	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
13.392.0005.0025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.053.471,64	4.053.471,64
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.897.471,64	1.897.471,64
15 451 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	1.897.471,64	1.897.471,64
15.451.0003.0015.0000	MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.897.471,64	1.897.471,64
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.156.000,00	2.156.000,00
15 452 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	2.156.000,00	2.156.000,00
15.452.0003.0013.0000	LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
15.452.0003.0014.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	255.411,54	255.411,54
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	255.411,54	255.411,54
18 541 0009	PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS VERDE	0,00	0,00	255.411,54	255.411,54
18.541.0009.0036.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	255.411,54	255.411,54
20	Agricultura	0,00	0,00	249.094,24	249.094,24
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	249.094,24	249.094,24
20 608 0008	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	0,00	0,00	249.094,24	249.094,24
20.608.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	209.094,24	209.094,24
20.608.0008.0054.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	0,00	539.000,00	539.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	539.000,00	539.000,00
26 452 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	539.000,00	539.000,00
26.452.0003.0022.0000	MODERNIZAÇÃO DA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	539.000,00	539.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	2.669.650,00	2.669.650,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	2.669.650,00	2.669.650,00
27 812 0006	PROGRAMA DESPORTO E CIDADÂNIA / LAZER E VIDA	0,00	0,00	2.669.650,00	2.669.650,00
27.812.0006.0026.0000	MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	2.669.650,00	2.669.650,00
28	Encargos Especiais	795.600,00	0,00	0,00	795.600,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	795.600,00	0,00	0,00	795.600,00
28 843 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	795.600,00	0,00	0,00	795.600,00
28.843.0011.0006.0000	PAGAMENTO DE DÍVIDAS E PRECATÓRIOS	795.600,00	0,00	0,00	795.600,00
99	Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99 999	Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99 999 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
99.999.0011.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	1.155.600,00	0,00	35.879.327,20	37.034.927,20

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.580.000,00			1.580.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.580.000,00			1.580.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.580.000,00			1.580.000,00
04	Administração	6.717.433,16			6.717.433,16
04 122	Administração Geral	6.717.433,16			6.717.433,16
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	983.000,00			983.000,00
04 122 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.734.433,16			5.734.433,16
08	Assistência Social	2.575.450,00	625.000,00		3.200.450,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	543.500,00			543.500,00
08 241 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	543.500,00			543.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.007.950,00	36.000,00		1.043.950,00
08 243 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	755.000,00	36.000,00		791.000,00
08 243 0012	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	252.950,00			252.950,00
08 244	Assistência Comunitária	891.000,00			891.000,00
08 244 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	891.000,00			891.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	133.000,00	589.000,00		722.000,00
08 245 0010	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	133.000,00	589.000,00		722.000,00
09	Previdência Social	346.000,00			346.000,00
09 271	Previdência Básica	346.000,00			346.000,00
09 271 0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.000,00			346.000,00
10	Saúde	6.850.671,64	997.157,16		7.847.828,80
10 245	Serviços Socioassistenciais	176.000,00			176.000,00
10 245 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	176.000,00			176.000,00
10 301	Atenção Básica	4.856.471,64	287.157,16		5.143.628,80
10 301 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	4.856.471,64	287.157,16		5.143.628,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.470.200,00	500.000,00		1.970.200,00
10 302 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	1.470.200,00	500.000,00		1.970.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	210.000,00		275.000,00
10 303 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	65.000,00	210.000,00		275.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	283.000,00			283.000,00
10 304 0007	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	283.000,00			283.000,00
12	Educação	4.604.520,00	3.704.467,82		8.308.987,82
12 122	Administração Geral	1.442.220,00			1.442.220,00
12 122 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	1.442.220,00			1.442.220,00
12 306	Alimentação e Nutrição	60.000,00	685.753,73		745.753,73
12 306 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	60.000,00	685.753,73		745.753,73
12 361	Ensino Fundamental	2.089.300,00	2.358.714,09		4.448.014,09
12 361 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	2.089.300,00	2.358.714,09		4.448.014,09
12 365	Educação Infantil	813.000,00	660.000,00		1.473.000,00
12 365 0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	813.000,00	660.000,00		1.473.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	367		Educação Especial	200.000,00			200.000,00
12	367	0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	200.000,00			200.000,00
13			Cultura	70.000,00	42.000,00		112.000,00
13	392		Difusão Cultural	70.000,00	42.000,00		112.000,00
13	392	0005	PROGRAMA CULTURA EM AÇÃO	70.000,00	42.000,00		112.000,00
15			Urbanismo	4.020.471,64	33.000,00		4.053.471,64
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.879.471,64	18.000,00		1.897.471,64
15	451	0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	1.879.471,64	18.000,00		1.897.471,64
15	452		Serviços Urbanos	2.141.000,00	15.000,00		2.156.000,00
15	452	0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	2.141.000,00	15.000,00		2.156.000,00
18			Gestão Ambiental	255.411,54			255.411,54
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	255.411,54			255.411,54
18	541	0009	PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS VERDE	255.411,54			255.411,54
20			Agricultura	249.094,24			249.094,24
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	249.094,24			249.094,24
20	608	0008	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	249.094,24			249.094,24
26			Transporte	539.000,00			539.000,00
26	452		Serviços Urbanos	539.000,00			539.000,00
26	452	0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-ESTAR SOCIAL	539.000,00			539.000,00
27			Desporto e Lazer	2.669.650,00			2.669.650,00
27	812		Desporto Comunitário	2.669.650,00			2.669.650,00
27	812	0006	PROGRAMA DESPORTO E CIDADÂNIA / LAZER E VIDA	2.669.650,00			2.669.650,00
28			Encargos Especiais	795.600,00			795.600,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	795.600,00			795.600,00
28	843	0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	795.600,00			795.600,00
99			Reserva de Contingência	360.000,00			360.000,00
99	999		Reserva de Contingência	360.000,00			360.000,00
99	999	0011	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00			360.000,00
			TOTAL	31.633.302,22	5.401.624,98	0,00	37.034.927,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 13, Data: 18/11/2026**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	1.580.000,00

Orgão:	02 02	GABINETE DO EXECUTIVO	Valor
Função	04	Administração	983.000,00
Função	08	Assistência Social	252.950,00

Orgão:	02 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Valor
Função	04	Administração	5.734.433,16
Função	09	Previdência Social	346.000,00
Função	28	Encargos Especiais	795.600,00
Função	99	Reserva de Contingência	360.000,00

Orgão:	02 04	SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	15	Urbanismo	4.053.471,64
Função	26	Transporte	539.000,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	8.308.987,82
Função	13	Cultura	112.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	2.669.650,00

Orgão:	02 06	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	7.847.828,80

Orgão:	02 07	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	249.094,24

Orgão:	02 08	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	255.411,54

Orgão:	02 09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.947.500,00

	TOTAL GERAL	37.034.927,20

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.580.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 13, Data: 18/11/2026**

02 02	GABINETE DO EXECUTIVO	1.235.950,00
02 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.236.033,16
02 04	SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.592.471,64
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.090.637,82
02 06	SECRETARIA DE SAÚDE	7.847.828,80
02 07	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	249.094,24
02 08	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	255.411,54
02 09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.947.500,00
	TOTAL	37.034.927,20

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.580.000,00
04	Administração	6.717.433,16
08	Assistência Social	3.200.450,00
09	Previdência Social	346.000,00
10	Saúde	7.847.828,80
12	Educação	8.308.987,82
13	Cultura	112.000,00
15	Urbanismo	4.053.471,64
18	Gestão Ambiental	255.411,54
20	Agricultura	249.094,24
26	Transporte	539.000,00
27	Desporto e Lazer	2.669.650,00
28	Encargos Especiais	795.600,00
99	Reserva de Contingência	360.000,00
	TOTAL	37.034.927,20